



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - CARPINTEIRO)

1. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Carpinteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Miguel Simão Gonçalves, Encarregado Operacional, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes, Técnico Superior na qualidade de 1º Vogal Suplente em substituição do 1º Vogal Efetivo por a mesma se encontrar justificadamente ausente ao serviço--

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 16640/2021 do Diário da República, II Série, n.º 170 de 01 de setembro de 2021 conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Diogo Paulo Valente Silva-----
Kénedir Júlio dos Santos Fonseca-----
Nelson Eloi Cercas Bentes de Melo-----
Pedro Manuel da Luz Joia-----
Samuel dos Santos Serol-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelo motivo que se enumeram: -----

Gabriel André Silva Valente, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Jorge Manuel Teles dos Santos, em virtude de ter declarado não possuir os requisitos gerais de admissão constantes no ponto 9.1. do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Vitorino Lourenço António, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.2 e não ter entregue declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

2º Vogal Efetivo

(Jorge Miguel Simão Gonçalves)

1º Vogal Suplente

(Manuel Alexandre Saraiva de Araújo Lopes)